



ATA Nº 002/2023 DE 19/01/2023 DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS – SFPAN, PARA DISCUSSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA O ANO DE 2023, E DISCUSSÃO PARA ADEQUAÇÃO NA CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SENDO TETO ÚNIFICADO A TODOS OS SERVIDORES.

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí/MS - SFPAN, Registro Sindical Nº 913.013.806.98932-2, com base territorial no município de Naviraí-MS, inscrito sob CNPJ:03.903.242/0001-83, situado na Rua Guilherme Batista Diniz nº 11, BNH velho, reuniram-se em Assembleia geral Extraordinária a diretoria executiva do SFPAN e a plenária para deliberarem sobre a discussão para reajuste Salarial para o ano de 2023 e Discussão para adequação na concessão do Auxílio Alimentação, sendo teto unificado a todos os Servidores. Conforme Edital de convocação de 01/2023 de 13/01/2023, Com a seguinte pauta: **Discussão da proposta encaminhada pelo executivo para reajuste salarial do ano de 2023; Formação da comissão para discussão reajuste e adequação para concessão do auxílio alimentação, teto ÚNICO; Assuntos Gerais;** estiveram presentes os seguintes membros da diretoria executiva: Audenir Martins Eugenio da Silva – **presidente**; Ana Lucia Laurindo de oliveira dos Santos – **1º Secretária**; Ezio Amancio de Brito – **1º tesoureiro**; Reinaldo da Silva Guedes – **2º tesoureiro**; Andreia Nero de Araújo **Diretor de divulgação e propaganda**; Danielly dos Santos Mascarenha - **Diretora de Formação Sindical**; Janaina Almeida Costa – **Diretora Ético Jurídico**; Rogério Gregório de Souza – **Diretor de Esportes**; na abertura da assembleia o presidente do SFPAN Audenir Martins Eugenio da Silva cumprimentou a todos que se fizeram presente, dando boas vindas, agradecendo a presença de todos nesta assembleia geral, comunicou aos congressistas que foram enviadas ao Executivo municipal as reivindicações feitas pela assembleia geral realizada no 11/01/2023, através do **Ofício nº. 001/2023 SFPAN** de 12 de janeiro de 2023, onde o foram enviadas ao Executivo a comunicação que em assembleia geral da categoria, ficou decidido pela recusa da proposta de reajuste linear feita pelo Executivo municipal, e comunicando que a categoria em assembleia decidiu encaminhar uma contra proposta de 13% (treze por cento) de reajuste linear a todas as categorias funcionais, bem como ficou decidido também em plenária que a categoria tem interesse em discutir de maneira simultânea o reajuste do Auxílio alimentação concedido aos servidores, e solicitando ao



executivo que seja criado uma faixa única para tal benefício com mesmo valor monetário a todos, em ato contínuo presidente do SFPMN comunico aos congressista que o executivo municipal reiterou a proposta encaminhada ao sindicato com o ofício 003/2023 GAD, reafirmando os 8,15% (oito virgula quinze por cento) de reajuste Linear a todas as categorias funcionais, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, e a abertura para formação de uma comissão multidisciplinar para discussão e readequação na concessão do Auxílio Alimentação com teto unificado a todos os Servidores municipais; o Executivo Municipal argumentou também que no momento atual, o índice máximo possível é 8,15% (oito virgula quinze por cento) , pois concedendo este reajuste linear , a prefeitura ficara com índice de pessoal dentro do limite Prudencial da Lei 101/2000 **Lei de Responsabilidade Fiscal**, encaminhou também em anexo um levantamento de estudos contábeis do Impacto financeiro em folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Naviraí, para corroborar com o índice ofertado. Na oportunidade o presidente abriu a palavra para os diretores do sindicato fazerem suas considerações, A diretora de formação Sindical Danielli Janaina da costa diretora ético jurídico disse que em estudos feitos pela gerencia de contabilidade encaminhada ao sindicato com i impacto financeiro de 50,67% (cinquenta virgula sessenta e sete por cento) que entende que é procedente o estudo feito, e entende que não tem mais margem para melhorar esse percentual. Professora Geni ; disse que o reajuste apresentado pelo executivo ela considera que entende ser o limite máximo tendo em vista que o município perdeu arrecadação com a diminuição do fator de repasse do FPM (fundo de participação dos municípios) e que devemos aprovar a proposta e formar a comissão de discussão para readequação do auxílio alimentação; a diretora de Formação sindical Danielli Mascarenhas que concorda com reajuste e que devemos pedir melhorias no Auxílio Alimentação pedindo que seja pago o mesmo valor que e concedido aos Servidores do Legislativo que é de 727,00 (setecentos e vinte e sete reais); Adriana Nunes disse que devemos discutir com o executivo e legislativo para que o repasse do duodécimo seja diminuído, e assim o executivo teria mais folego para futuros reajuste; e em ato contínuo o presidente do SFPMN disse que os estudos feitos são verídicos e que a reiteração e vista pelo sindicato como de boa-fé da gestão, e entende essa atitude como comprometimento da gestão com os com os servidores municipais; nessa o oportunidade colocou em votação o índice reajuste ofertado pelo executivo, que foi aprovado pela maioria absoluta dos congressistas , nessa oportunidade foi aberto pelo presidente a inscrição para formação da comissão



inscrição para formação da comissão multidisciplinar para Discussão e adequação da concessão do auxílio alimentação, se apresentaram na mesa diretora os seguintes Servidores: Angélica R. de Lima, Vera A. Papp, Filsa A. da Silva, Assim nada mais havendo a tratar, eu Ezio Arnaldo de Brito lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e demais diretores que estiveram presentes neste ato, juntamente com a lista de presença.

Ezio Arnaldo de Brito

[Handwritten signature in blue ink]

Janeirina A Costa

[Handwritten signature]

Andréo novo araujo

Reinaldo da S. Mendes